



Publicado no DUE  
20 / 08 / 2021  
L.º 05  
GABPRES  
*[Signature]*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 136/2021 - GP**

Remove Afonso Flávio Rocha Diniz para a cidade de Fortaleza/CE, por motivo de saúde.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.995/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do término do último prazo de prorrogação, para a cidade de Fortaleza/CE, o servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440644, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, art. 19, da Resolução TSE n.º 23.563/2018 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que o servidor seja reavaliado pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término do prazo da prorrogação da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente